



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

### **CONCURSO DE RAINHA E PRINCESAS**

A IV AGRIFRUT em Fernandes Pinheiro acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019. Para abrilhantar a festa estaremos realizando a escolha da Rainha e Princesas, na Câmara Municipal de Vereadores, durante o desfile do dia 08 de novembro de 2019, por uma comissão avaliadora, respeitando os requisitos em anexo.



### **REGULAMENTO**

#### **1. OBJETIVO**

O presente concurso visa à escolha das representantes oficiais da IV AGRIFRUT, que exercerão um mandato até que seja realizado o concurso subsequente. Serão eleitas uma Rainha e duas Princesas.

A Rainha e as Princesas serão as representantes da IV AGRIFRUT - em todos os eventos oficiais e em todas as promoções vinculadas à Festa durante seu mandato - serão as responsáveis pela divulgação do evento, desempenhando atividades determinadas pela Comissão Organizadora da Festa.

As candidatas ainda deverão ter disponibilidades para viagens, em qualquer época do ano e comprometem-se a acompanhar as equipes de divulgação da festa. Deverão estar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes durante o período de realização da festa.

À Rainha e às Princesas da IV AGRIFRUT cabem as funções de promoção, relacionamento e representatividade. O primeiro refere-se à participação na difusão do evento; o segundo diz respeito ao trabalho em equipe executado e ao caráter comunitário da Festa; e o terceiro, à importância e ao significado do evento para a cidade de Fernandes Pinheiro.

#### **2. DA COMISSÃO SOCIAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

O presente regulamento para o concurso da Rainha da IV AGRIFRUT / 2019 foi aprovado pela Comissão Organizadora.

### **3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:**

3.1- Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- a) ser brasileira, do sexo feminino;
- b) ter idade mínima de 18 anos (completos até 08 de novembro de 2019);
- c) ser solteira e não estar em união estável;
- d) não estar grávida;
- e) ser munícipe, podendo residir em outra cidade por motivo de estudo (comprovar através de comprovante de residência);
- f) estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio;
- g) ter disponibilidade de horários:
  - g.1) para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana;
  - g.2) para participar intensivamente da divulgação da IV AGRIFRUT, inclusive à noite, feriados e finais de semana;
  - g.3) para cumprir toda a agenda de programação durante os dias das festividades do município.
- h) ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- i) não estar respondendo por nenhum processo de ordem criminal;
- j) dispor de boa saúde;
- k) autorizar o uso de fotos, imagens, entrevistas e nome para toda publicidade, divulgação em qualquer tempo e quaisquer fins comerciais relacionados às festividades do município, sem cobrança de cachê.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

a) As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas de forma presencial entre os dias 16 de outubro à 01 de novembro de 2019, em horário comercial, na Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Municipal de Educação, localizado na Travessa Laura Marques Ayres, nº 05, na cidade de Fernandes Pinheiro (PR).

b) Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 1) Cópia do RG e do CPF ou CNH;
- 2) Cópia do Comprovante de residência;
- 3) Foto recente de rosto, tamanho (10X15cm) de boa qualidade, colorida;
- 4) Ficha de inscrição devidamente preenchida, contendo breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa (anexo I);
- 5) Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado (Anexo II);
- 6) Termo de autorização do uso de imagem e voz, preenchido e assinado (Anexo III).

## **5. DA COMISSÃO AVALIADORA**

A Comissão avaliadora para o Concurso de Rainha e Princesas da IV AGRIFRUT será composta por número ímpar de empresários, representantes de associações e pessoas idôneas da sociedade, que não tenham vínculo com as candidatas, e serão escolhidas e convidadas pela Comissão Organizadora do Concurso. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) Simpatia;
- b) Desenvoltura;
- c) Comunicação;
- d) Postura;
- e) Beleza.

A nota para cada item será de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Para o julgamento as candidatas desfilarão e poderão fazer uma breve exposição dos motivos pelos quais merecem ser escolhidas. A comissão organizadora, em reunião interna, fará a soma dos pontos.

Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas dos jurados, obedecendo à sequência:

- 1º lugar: Rainha
- 2º lugar: 1ª Princesa
- 3º lugar: 2ª Princesa

Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

### **6. DA PREMIAÇÃO:**

1ª colocada - Rainha: • Faixa • Locação do traje oficial para uso exclusivo nos dias do Evento • Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2ª colocada - 1ª Princesa: • Faixa • Locação do traje oficial para uso exclusivo nos dias do Evento • Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3ª colocada - 2ª Princesa: • Faixa • Locação do traje oficial para uso exclusivo nos dias do Evento • Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As candidatas devem utilizar suas próprias roupas para o concurso, sendo exigência calça jeans preta e blusinha na cor da escolha da candidata.

Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso, durante a divulgação e programação da IV AGRIFRUT.

As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da organização da IV AGRIFRUT, para participar em festas, feiras, eventos, confraternizações, programas de rádio, TV e demais trabalhos que o cargo impõe.

No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

- a) Se cumprida parte da agenda, o valor da premiação será proporcional e a diferença será devolvida e destinada para a substituta que executar a agenda desta.
- b) Se, já no início, não cumprir a agenda, ou às outras eleitas for impossível cumprir a agenda faltante desta, substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.
- c) Em caso de renúncia ao mandato, deverá ser comunicada com 30 dias de antecedência a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, sem direito ao recebimento de qualquer indenização, seja a que título for, deverá devolver a premiação recebida, sendo que seu lugar passará a ser exercido pela respectiva substituta.

Caberá a Administração Municipal, o pagamento das despesas de alimentação, disponibilizar transporte e ingressos quando estiverem oficialmente em eventos representando a IV AGRIFRUT.

Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos e perda de cargo, se já eleita.

A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada e perda de cargo, se já eleita, devolução da premiação, sem qualquer direito a indenizações.

O pagamento da premiação será feito já nos dias seguintes à realização da IV AGRIFRUT de Fernandes Pinheiro, pela Comissão Organizadora.

As eleitas do concurso de 2017, não poderão participar desta edição do concurso, por haver a necessidade de estarem presentes no desfile e no concurso a fim de repassarem as faixas para as suas sucessoras.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Comissão Organizadora da Eleição da Rainha da IV AGRIFRUT de Fernandes Pinheiro – Paraná.

Fernandes Pinheiro (PR), 11 de outubro de 2019.

---

Observação: a seguir, Ficha de inscrição, Termo de Responsabilidade e Termo de Autorização de uso de imagem e voz, que deverão ser preenchidos e encaminhados junto com fotos e cópia de documentação, arroladas no Regulamento, entregues na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 01 de novembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>		
<b>Idade</b>	<b>Nascimento</b>	/ /
<b>Natural de</b>		
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
<b>Rua</b>		<b>Nº</b>
<b>Bairro</b>		
<b>Cidade</b>		<b>CEP</b>
<b>Tel.Res.</b>	<b>Celular</b>	
<b>E-mail</b>		
<b>Profissão</b>	<b>Telefone</b>	
<b>Empresa</b>		
<b>Horário de trabalho</b>		
<b>Instrução</b> ( ) Médio ( ) Superior ( ) Técnico		( ) Completo ( ) Incompleto
<b>Estuda atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim - Curso:		
<b>Altura</b>	<b>Peso</b>	<b>Olhos</b>
<b>Manequim</b>	<b>Sapatos</b>	<b>Busto</b>
<b>Cintura</b>	<b>Quadril</b>	<b>Cabelos</b>

**Por que você quer ser a Rainha da IV AGRIFRUT?**

---

---

---

---

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

**Anexo II**

**Termo de Responsabilidade**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileira, solteira, maior, portadora da Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
telefone nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na  
Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_.

Inscrita no concurso de Rainha e Princesas da IV AGRIFRUT de Fernandes Pinheiro, **declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso;** serem verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos; então manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos e divulgação da IV AGRIFRUT estipulada pela Comissão Organizadora do Evento, antes, durante e depois da realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição, redução de valor de premiação se não cumprir agenda e até perda de cargo, se já eleita, sem direito a indenização.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título de Rainha e Princesas para o Próximo Concurso.

Fernandes Pinheiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Ass: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Fone/Fax: (042) 3459-1159

**Anexo III**

**Termo de autorização do uso de imagem e voz**

**Declaro** ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Rainha e Princesas da IV AGRIFRUT manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição, redução de valor de premiação pelo não cumprimento de agenda ou até perda de cargo se já eleita. **Autorizo**, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão Organizadora da IV AGRIFRUT.

Fernandes Pinheiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura \_\_\_\_\_